

**CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

121ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO CABV

O Síndico do Condomínio Alto da Boa Vista, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 4.591/64 e pelo do Art. 7º da Convenção do CABV, e ainda conforme a Lei 14.309/22, que alterou o Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para permitir a realização de assembleias e reuniões virtuais de condomínios edilícios/residenciais, bem como para possibilitar a sessão permanente de condôminos, e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais de organizações da sociedade civil, possibilitando assembleias em formato virtual e facilitando o andamento dos trabalhos do condomínio, convoca todos os Condôminos para a **121ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO CABV**, a ser realizada nas seguintes condições:

Data e horário: 20 de agosto de 2025 (quarta-feira), tendo início às **19h30**, em primeira chamada com metade mais um dos condôminos, ou às **20h, em segunda e última chamada**, com qualquer número de presentes.

LOCAL: Espaço Multiuso do CABV, situado à BR-020, Km 12, quadra 100, Sobradinho-DF.

VIRTUAL: pelo canal @CABV1 no Youtube e pelo Aplicativo GROUP COM.

ORDEM DO DIA:

01. Leitura, discussão e deliberação sobre o requerimento nº 9460, sobre interposição recursal de multa;
02. Leitura, discussão e votação da PRORAG que dispõe sobre a regulamentação dos meios de propaganda no interior do condomínio;
03. Leitura, discussão e votação da PRORAG que regulamenta a manutenção de animais nas unidades condominiais e seu trânsito nas áreas comuns do interior do CABV e demais providências;
04. Assuntos gerais.

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA:

No dia 20/08/2025 (quarta-feira), às 19h30, haverá a abertura da assembleia pelo canal do CABV no YouTube (@CABV1). Os condôminos poderão manifestar-se por meio de chat. Ao final dos debates, será aberta uma votação presencial, no espaço multiuso, e uma virtual, na área restrita do site, utilizando o GroupCom WEB, ou no aplicativo GROUP COM, no celular, com o login do proprietário do imóvel e sua senha individual.

Sobradinho/DF, 07 de agosto de 2025.

ANTONIO PIMENTEL DE MORAIS JUNIOR
Síndico do CABV